



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 316/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS/MS nº 90 de 27 de março de 2009, que define Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia e Centro de Referência em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade;
2. O Ofício GS Nº 1521/2009 do Secretário Municipal de Fortaleza, constante do processo nº 09648025-4, referente ao pleito de credenciamento da Irmandade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza, para prestar assistência de alta complexidade em traumatologia e ortopedia, junto ao SUS;
3. O interesse do gestor estadual exarado no Formulário para Vistoria do Gestor quanto à habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Sistema Único de Saúde;
4. O Parecer da Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da SESA datado de 11 de novembro de 2010 de outubro de 2010, que considera a unidade apta a habilitação

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar a proposta de credenciamento/habilitação da **Irmandade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza**, CNPJ nº 007.273.592/0001-64, junto ao Sistema Único de Saúde, como **Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia**, integrando a Rede Estadual de Atenção em Traumatologia e Ortopedia de Alta Complexidade do Ceará.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de novembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS